



**EXCELENTESSIMO SENHOR 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROVIDENCIADO.
EM, 09/11/2021

Fábio da Luz
Marilise Furtado A. Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

REQUERIMENTO

Fabiano da Luz, Deputado que este subscreve, considerando a tramitação do **PL./0270.0/2021 que Institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina**, de autoria do Governador do Estado, com fulcro no art. 144, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, **requer**, que a proposição em comento seja submetida à manifestação da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, a qual, a matéria é afeta, pois, compete a esta Comissão, dentre outros campos temáticos, manifestar-se acerca da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos e carvão mineral para fins de geração de energia elétrica, conforme Art. 83, inciso X, *in verbis*:

Art. 83. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:

X – aplicação preferencial no setor mineral e energético e em programas e projetos de fiscalização, conservação e recuperação ambiental, do resultado da participação do Estado na exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos e carvão mineral para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais em seu Território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
FABIANO DA LUZ



Deste modo, não resta dúvida que o PL 0270.0/2021 guarda estreita relação com os temas afetos à Comissão de Turismo e Meio Ambiente sendo a remessa dos autos a esta Comissão, medida que se impõe.

Neste termos, pede deferimento.

Sala de Sessões,

Deputado Fabiano da Luz